A **VEREADORA PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Institui o Dia Municipal do Apostolado da Oração do Coração de Jesus no Município de Acari/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o "Dia Municipal do Apostolado da Oração do Coração de Jesus no Município de Acari/RN, a ser celebrado anualmente no dia 7 de julho.

Art. 2º – O "Dia Municipal do Apostolado da Oração do Coração de Jesus" tem como objetivo homenagear a fundação do Apostolado da Oração do Coração de Jesus em Acari, na Paróquia de Nossa Senhora da Guia, em 7 de julho de 1899, e reconhecer a importância desse movimento religioso para a comunidade local.

Art. 3º – As celebrações e atividades relacionadas ao "Dia Municipal do Apostolado da Oração do Coração de Jesus" poderão ser organizadas pela comunidade religiosa e demais entidades interessadas, com o apoio do Poder Público Municipal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 13 de maio de 2024.

PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454
Assinado de forma digital por PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454
Dados: 2024.05.13 10:27:47 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Apostolado da Oração do Coração de Jesus desempenhou um papel significativo na comunidade de Acari desde sua fundação, em 1899. O movimento religioso promoveu a devoção ao Sagrado Coração de Jesus e inspirou muitos cidadãos a viverem uma vida cristã dedicada à oração, à caridade e ao serviço à comunidade.

A instituição do "Dia Municipal do Apostolado da Oração do Coração de Jesus" no Município de Acari/RN é uma forma de reconhecer e honrar essa tradição religiosa que tem desempenhado um papel importante na história de Acari. Além disso, a celebração anual deste dia proporcionará à comunidade a oportunidade de renovar sua fé e compromisso com os valores cristãos.

Certa do cumprimento das funções legislativas e pedindo o apoio dos demais edis, apresenta-se a todos o Projeto de Lei nº 014/2024, procedendo-se com a sua regular tramitação regimental, com o posterior retorno da matéria ao Plenário desta Câmara, a fim de que possa ser submetida à aprovação ou rejeição.

Acari/RN, 13 de maio de 2024.

PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454
Dados: 2024.05.13 10:28:05 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Vereadora